

CONGLOMERADO  
PRUDENCIAL WILL



# Demonstrações Contábeis em 30 de junho de 2021



# Diretoria

**Walter José Boina Piana**

(Diretor responsável pela contabilidade)

**Giovanni Piana Netto**

# Contador

**Marlon Soares Fernandes**

CRC 1SP-295873/O-5

**Conglomerado Prudencial Will**

**Will Financeira S.A. Crédito, Financiamento e Investimento (entidade líder)**

CNPJ nº 23.862.762/0001-00



# Relatório da Administração

## Contexto Operacional

O will bank é um dos maiores bancos digitais do Brasil. Além de fornecer cartões de crédito e débito, oferece também serviços de contas digitais como pagamentos, saques, transferências bancárias e recarga de celular sem qualquer tarifa ou anuidade. Em 2021 já passamos a oferecer também uma conta remunerada e iniciamos os testes para um novo produto de crédito pessoal.

Anteriormente chamado de Pag!, o will bank passou por uma reformulação de sua marca durante 2020, acreditamos que o novo nome, junto com a nova identidade visual e o novo código de cores, vai nos aproximar ainda mais dos nossos clientes e ser capaz de atender nossa visão de nos tornarmos um banco digital cada vez mais completo ao atender as necessidades dos nossos clientes.

## Destaques Financeiros

**Receita Bruta:** A receita do will bank é composta por receitas de serviços e receitas financeiras. As receitas de serviço são, principalmente, receitas de intercâmbio (um percentual do montante transacionado pelos nossos clientes). As receitas financeiras são geradas principalmente por atrasos nos pagamentos das faturas de cartão de crédito de clientes e juros de parcelamentos de faturas vinculadas. Em termos comparáveis, nossa receita total cresceu 88,5%, de R\$209,1 mm em 1S2020 para R\$393,8 mm no 1S2021, esse crescimento está diretamente relacionado com nosso crescimento operacional de números de clientes e valor transacionado.

**Custo de Captação:** O custo de captação, envolve todos os custos relacionados à captação de título de renda fixa, principalmente CDBs e LCs pós e pré-fixados, distribuídos por corretoras parceiras para pessoas físicas. Em 2021 esse custo subiu 21,4%, um crescimento modesto quando comparado com o crescimento da receita, mesmo com a elevação do CDI.

**Resultado Operacional e Líquido:** Essa combinação de crescimento de receita maior do que o crescimento de custos fez com que **nosso Resultado Operacional** aumentasse para R\$40,2 mm. Além disso, fechamos o primeiro semestre de 2021 com um **lucro líquido** de R\$26,0 mm.



**AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.**  
Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ  
CEP: 20.060-070 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953  
Site: [www.audipecauditoria.com.br](http://www.audipecauditoria.com.br) / E-mail: [audipec@audipecauditoria.com.br](mailto:audipec@audipecauditoria.com.br)

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS DO CONGLOMERADO  
PRUDENCIAL**

Ilmos. Srs. Diretores e Acionistas da  
**WILL S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial da WILL S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO (“WILL CFI”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 30 de junho de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre e exercício findos naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e notas explicativas. Essas demonstrações contábeis de propósito especial foram elaboradas de acordo com os procedimentos específicos estabelecidos pela Resolução nº 4.280, de 31 de outubro de 2013, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, descritos na nota explicativa nº 2.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Conglomerado Prudencial da WILL S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO em 30 de junho de 2021, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o semestre e exercício findos naquela data, de acordo com as disposições para elaboração de demonstrações contábeis do conglomerado prudencial previstas na Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, para elaboração dessas demonstrações contábeis consolidadas de propósito especial, conforme descrito na nota explicativa nº 2 às referidas demonstrações.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à WILL CFI e entidades que fazem parte do Conglomerado Prudencial, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



**AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.**  
Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ  
CEP.: 20.060-070 – Telefax.: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953  
Site: [www.audipecauditoria.com.br](http://www.audipecauditoria.com.br) / E-mail: [audipec@audipecauditoria.com.br](mailto:audipec@audipecauditoria.com.br)

### **Ênfases**

#### **a) Base de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial**

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa nº 1 às referidas demonstrações contábeis consolidadas que divulgam que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial foram elaboradas pela Administração da WILL S.A. CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO para cumprir os requisitos da Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil. Conseqüentemente, o nosso relatório sobre essas demonstrações contábeis consolidadas foi elaborado exclusivamente para cumprimento desses requisitos específicos e, dessa forma, pode não ser adequado para outros fins.

#### **b) Realização da Carteira de Crédito**

Do saldo de R\$ 570.072 mil (R\$ 318.859 mil em 31.12.2020) da carteira de crédito da instituição em 30/06/2021, conforme divulgado na nota explicativa 6.3., o montante de R\$ 178.195 mil (R\$ 80.457 mil em 31.12.2020) se refere a operações classificadas a partir do nível de risco “D” conforme requerido pela Resolução do Conselho Monetário Nacional no 2.682/99 e portanto, representando uma inadimplência superior a 60 dias, cuja realização financeira do crédito está sujeita ao desfecho positivo de futuras negociações dessas operações.

#### **c) Créditos Tributários**

A realização dos créditos tributários mencionados depende da materialização das projeções como apresentado pela Administração da Instituição na nota explicativa “7.a”. Referidos créditos foram constituídos com base em estudo técnico prevendo a sua recuperação no prazo de 8 (oito) anos, ou seja, dentro do limite regulamentar de 10 (dez) anos, conforme definido pela Resolução CMN 3.059/02 e alterações posteriores.

#### **d) Índice de Basileia**

Conforme divulgado na Nota Explicativa 21.1 Índice de Basileia, em 30 de junho de 2021, a WILL CFI apurou através do Conglomerado Prudencial um Índice de Basileia de 3,54% (2,91% em 31.12.2020), inferior ao referencial mínimo de 9,25%, requerido pela regulamentação prudencial vigente e composto pelo fator de 8% de Basileia III, acrescido de 1,25% de adicional de conservação de capital principal.

Considerados os destaques descritos nos parágrafos das ênfases de “a” a “d” anteriores, nossa opinião não está ressalvada sobre esses assuntos.

### **Outros assuntos**

A instituição WILL CFI S.A. elaborou um conjunto de Demonstrações Contábeis individuais para fins gerais referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria sem modificações em 18 de agosto de 2021.



**AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.**  
Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ  
CEP: 20.060-070 – Telefax: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953  
Site: [www.audipecauditoria.com.br](http://www.audipecauditoria.com.br) / E-mail: [audipec@audipecauditoria.com.br](mailto:audipec@audipecauditoria.com.br)

As Demonstrações Contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial correspondentes ao exercício e semestre findos em 31 de dezembro de 2020 e 30 de junho de 2021, respectivamente, apresentadas para fins de comparação por força das normas emanadas do Banco Central do Brasil, foram anteriormente por nós auditadas de acordo com as normas de auditoria vigentes por ocasião da emissão do relatório em 07 de julho de 2021.

#### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial**

A Administração da Instituição é responsável pela elaboração e adequada apresentação das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial de acordo com a Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, cujos principais critérios e práticas contábeis estão descritos na nota explicativa nº 2, assim como pelos controles internos que a administração determinou como necessários para permitir a elaboração das referidas demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a WILL CFI continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a companhia e entidades que fazem parte do Conglomerado Prudencial ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da WILL CFI e entidades que fazem parte do Conglomerado Prudencial são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial.

#### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis consolidadas**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis consolidadas do Conglomerado Prudencial, preparadas pela administração de acordo com a Resolução nº 4.280, do Conselho Monetário Nacional, e regulamentações complementares do Banco Central do Brasil, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis consolidadas.

**AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.**

Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20.060-070 – Telefax: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: [www.audipecauditoria.com.br](http://www.audipecauditoria.com.br) / E-mail: [audipec@audipecauditoria.com.br](mailto:audipec@audipecauditoria.com.br)

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, levando em consideração a NBC TA 800 (Considerações Especiais – Auditorias de Demonstrações Contábeis Elaboradas de Acordo com Estruturas Conceituais de Contabilidade para Propósitos Especiais) exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- a) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- b) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da WILL CFI e suas entidades que fazem parte do Conglomerado Prudencial.
- c) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- d) Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia e demais entidades que fazem parte do Conglomerado Prudencial. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia e entidades que fazem parte do Conglomerado Prudencial a não mais se manterem em continuidade operacional.
- e) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

**AUDIPEC – AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.**

Praça Tiradentes, nº 10 – 10º andar s/1001-2 – Centro – Rio de Janeiro – RJ

CEP: 20.060-070 – Telefax: 2252.2160, 2252.2169 e 2253.8953

Site: [www.audipecauditoria.com.br](http://www.audipecauditoria.com.br) / E-mail: [audipec@audipecauditoria.com.br](mailto:audipec@audipecauditoria.com.br)

- f) Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 18 de agosto de 2021.

**AUDIPEC - AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL S/S.****CRC RJ-Nº 0202****ALEXANDRE DE CASTRO MELLO****- Contador CRC-RJ Nº 068.302/O-1 -**

# Balanços Patrimoniais

EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em Milhares de Reais - R\$)

<b>Ativo</b>	<b>Nota</b>	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>	<b>4</b>	<b>160.060</b>	<b>136.183</b>
Disponibilidades		28.652	1.062
Aplicações no Mercado Aberto		131.408	135.121
<b>Instrumentos Financeiros</b>		<b>1.724.002</b>	<b>1.097.938</b>
Títulos e Valores Mobiliários	<b>5</b>	279.235	280.405
Operações de Crédito	<b>6</b>	570.072	318.859
Recebíveis de Cartão de Crédito	<b>6.1.b</b>	874.695	498.674
<b>Provisão p/ Perdas Associadas ao Risco de Crédito</b>	<b>6.4</b>	<b>(76.495)</b>	<b>(34.805)</b>
<b>Outros créditos</b>	<b>7</b>	<b>936.069</b>	<b>987.863</b>
<b>Ativos Fiscais Diferidos</b>	<b>7.a</b>	<b>145.035</b>	<b>124.625</b>
<b>Investimento</b>		<b>-</b>	<b>2.556</b>
<b>Imobilizado de Uso</b>	<b>8</b>	<b>29.123</b>	<b>26.073</b>
<b>Depreciação</b>	<b>8</b>	<b>(18.953)</b>	<b>(18.407)</b>
<b>Intangível</b>	<b>9</b>	<b>32.114</b>	<b>18.093</b>
<b>Amortização</b>	<b>9</b>	<b>(4.012)</b>	<b>(6.595)</b>
<b>Total de Ativo</b>		<b>2.926.942</b>	<b>2.333.523</b>
<b>Passivo</b>	<b>Nota</b>	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Depósitos e Demais Instrumentos Financeiros</b>		<b>2.738.120</b>	<b>2.213.224</b>
Depósitos	<b>10</b>	618.519	322.509
Recursos e Aceites e Emissões de Títulos	<b>11</b>	923.419	1.023.360
Relações Interfinanceiras	<b>12</b>	1.196.182	867.355
<b>Outras Obrigações</b>	<b>13</b>	<b>78.959</b>	<b>35.680</b>
<b>Provisões</b>	<b>14</b>	<b>2.175</b>	<b>3.188</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>2.819.254</b>	<b>2.252.092</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			
Capital Social	<b>15</b>	50.000	50.000
Reserva de Lucros		60.438	12.034
Prejuízo Acumulado		-	(36)
Capital de Não Controladores		(2.750)	19.433
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>107.688</b>	<b>81.431</b>
<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>2.926.942</b>	<b>2.333.523</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Demonstrações do Resultado

SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO 2021 E 2020

(Em Milhares de Reais - R\$)

	Nota	2021	2020
<b>Receitas de intermediação financeira</b>		<b>325.952</b>	<b>175.971</b>
Receitas financeiras de operações de crédito	6	304.582	156.713
Receitas financeiras da operação de cartão de crédito		1.962	8.351
Resultado positivo de títulos e valores mobiliários		1.755	4.711
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		17.653	6.196
<b>Despesas de Intermediação financeira</b>		<b>(209.541)</b>	<b>(165.270)</b>
Despesa de captação no mercado	16	(43.102)	(41.314)
Despesa de juros e similares		(11.034)	(3.293)
Despesa com tarifas e similares		(8.985)	(6.023)
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros		(146.420)	(114.640)
<b>Resultado de Intermediação financeira antes da provisão para créditos de liquidação duvidosa</b>		<b>116.411</b>	<b>10.701</b>
Despesas com provisão para créditos de liquidação duvidosa		(42.653)	24.962
<b>Resultado de Intermediação financeira</b>		<b>73.758</b>	<b>35.663</b>
<b>Outras receitas/despesas operacionais</b>		<b>(33.589)</b>	<b>(38.147)</b>
Receita de prestação de serviço		46.311	32.003
Despesa de pessoal		(27.553)	(11.195)
Despesas administrativas	17	(56.489)	(18.103)
Despesas tributárias	18	(12.832)	(3.325)
Contingências		(237)	–
Depreciação e Amortização		(3.209)	(2.057)
Outras despesas operacionais	19	(1.215)	(36.641)
Outras receitas operacionais		21.635	1.171
<b>Resultado Operacional</b>		<b>40.169</b>	<b>(2.484)</b>
Resultado não operacional		(2.150)	(7)
<b>Resultado antes de tributos e participações</b>		<b>38.019</b>	<b>(2.491)</b>
<b>Tributos e participações</b>		<b>(11.983)</b>	<b>918</b>
IRPJ e CSLL correntes	20	(32.476)	–
IRPJ e CSLL diferidos	20	20.523	948
Participações Estatutárias no Lucro		(30)	(30)
<b>Resultado Líquido</b>		<b>26.036</b>	<b>(1.574)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Demonstrações do Resultado Abrangente

**SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO 2021 E 2020**

(Em Milhares de Reais - R\$)

	<b>2021</b>	<b>2020</b>
Resultado Líquido	26.036	(1.574)
<b>Resultado Abrangente do Período</b>	<b>26.036</b>	<b>(1.574)</b>

# Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO 2021 E 2020

(Em Milhares de Reais - R\$)

	Capital	Aumento	Reserva de Lucros		Lucro/	Total	Total Não	Total do
	Social	de Capital	Legal	Capital	Prejuízo	Contro-	Contro-	Patrimônio
					Acumulados	ladores	ladores	Líquido
<b>Saldo em 31/12/2019</b>	<b>40.000</b>	<b>10.000</b>	<b>1.103</b>	<b>10.931</b>	-	<b>62.034</b>	<b>(110.406)</b>	<b>(48.372)</b>
Aumento de Capital	10.000	(10.000)	-	-	-	-	30.000	30.000
Lucro/(Prejuízo)								
Líquido do Período	-	-	-	-	1.969	1.969	(3.543)	(1.574)
Avaliação das Cotas do								
FIDC a valor de mercado	-	-	-	-	-	-	(2.540)	(2.540)
Constituição de								
Reserva de Lucros	-	-	-	1.969	(1.969)	-	-	-
<b>Saldo em 30/06/2020</b>	<b>50.000</b>	-	<b>1.103</b>	<b>12.900</b>	-	<b>64.003</b>	<b>(86.489)</b>	<b>(22.486)</b>
<b>Mutações no período</b>	<b>10.000</b>	<b>(10.000)</b>	-	<b>1.969</b>	-	<b>1.969</b>	<b>23.917</b>	<b>25.886</b>
<b>Saldo em 31/12/2020</b>	<b>50.000</b>	-	<b>1.103</b>	<b>10.931</b>	<b>(36)</b>	<b>61.998</b>	<b>19.433</b>	<b>81.431</b>
Lucro/(Prejuízo)								
Líquido do Período	-	-	-	-	26.036	26.036	(22.404)	3.632
Avaliação das Cotas do								
FIDC a valor de mercado	-	-	-	-	-	-	222	222
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(1.103)	-	-	(1.103)	-	(1.103)
Constituição de								
Reserva de Lucros	-	-	-	49.507	(26.000)	23.507	-	23.507
<b>Saldo em 30/06/2021</b>	<b>50.000</b>	-	-	<b>60.438</b>	-	<b>110.438</b>	<b>(2.750)</b>	<b>107.688</b>
<b>Mutações no período</b>	-	-	<b>(1.103)</b>	<b>49.507</b>	<b>36</b>	<b>48.440</b>	<b>(22.182)</b>	<b>26.258</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Demonstrações dos Fluxos de Caixa

SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO 2021 E 2020

(Em Milhares de Reais - R\$)

	2021	2020
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Lucro/(Prejuízo) Líquido do semestre</b>	<b>26.036</b>	<b>(1.574)</b>
<b>Ajustes ao resultado do semestre</b>	<b>51.495</b>	<b>(33.657)</b>
Depreciações e Amortizações	(2.037)	(2.058)
Provisão para Operações de Crédito	41.689	(24.962)
Ativo Fiscal Diferido	(20.410)	(948)
Contingência	(1.013)	-
Juros não realizados	33.044	(3.149)
Avaliação das cotas do FIDC a valor de mercado	222	(2.540)
<b>Atividades Operacionais</b>		
Títulos e Valores Mobiliários	1.170	(57.537)
Operações de Crédito	(251.213)	(35.036)
Recebíveis de Cartões de Crédito	(376.021)	(212.927)
Outros Créditos	51.794	66.993
Depósitos	262.966	27.318
Recursos de Aceites Cambiais	(99.941)	100.819
Relações Interfinanceiras	328.827	-
Outras Obrigações	75.755	30.512
Provisão para Tributos sobre o Lucro	(32.476)	-
<b>Fluxo de caixa gerado/(aplicado) nas atividades operacionais</b>	<b>38.392</b>	<b>(115.087)</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>		
Redução do investimento	2.556	-
Imobilizado de Uso	(3.050)	1.317
Intangível	(14.021)	(5.312)
<b>Fluxo de caixa gerado/(aplicado) em Investimentos</b>	<b>(14.515)</b>	<b>(3.995)</b>
<b>Atividades de Financiamentos</b>		
Aumento de Capital Social	-	30.000
<b>Fluxo de caixa gerado/(aplicado) em Financiamentos</b>	<b>-</b>	<b>30.000</b>
<b>Aumento/(Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>23.877</b>	<b>(89.083)</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no início do período	136.183	264.014
Caixa e Equivalentes de Caixa no final do período	160.060	174.931
<b>Aumento/(Redução) no Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>23.877</b>	<b>(89.083)</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis

**PARA OS SEMESTRES FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2021 E 2020 E EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

(Em milhares de reais, exceto se indicado ao contrário)

## **1. Contexto Operacional**

O conglomerado prudencial Will Bank ("Will Bank"), em cumprimento à resolução CMN 4.280/2013, divulga suas demonstrações contábeis em que são consolidadas, a instituição financeira líder Will Financeira S.A. Crédito Financiamento e Investimento ("Will Financeira"), a instituição de pagamentos Will S.A. Meios de Pagamento ("Will Pagamento") e o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP Recupera ("FIDC").

O conglomerado tem como foco de atuação a concessão de crédito pessoal nas modalidades rotativo e parcelado para clientes da Will Pagamento, aplicando seus recursos próprios e o de terceiros, captados através da emissão de Letras de Câmbio (LC) e por Certificados e Recibos de Depósitos Bancários (CDB e RDB).

A Will Financeira, foi constituída em 01 de junho de 2015 (originalmente denominada AVISTA S.A. Crédito, Financiamento e Investimento, teve sua denominação alterada em 14 de dezembro de 2020), com prazo de duração indeterminado, com o objetivo de praticar operações ativas, passivas e acessórias inerentes às Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento, de acordo com as disposições legais e regulamentares aplicáveis e em vigor.

A Will S.A. Meios de Pagamento, antiga PAG S.A. Meios de Pagamentos foi cindida em 10 de dezembro de 2019, originando as empresas Supernova S.A. Meios de Pagamentos (Supernova) e Avista S.A. Administradora de Cartões de Crédito ("Avista Cartões"), que representam dois negócios segregados: (i) Supernova S.A. Meios de Pagamentos, detentora do produto digital Pag! cujas operações começaram em 2017, permitindo aos usuários a emissão de cartões Pag! Mastercard e o acesso a conta digital onde podem realizar depósitos, fazer saques, transferências, recargas de celular e pagar títulos e convênios; e (ii) Avista Cartões, cujo financiamento de operações pela Will Financeira foi encerrado no mês de abril de 2020. Em 05 de outubro de 2020 a Supernova sofreu alteração de sua denominação para Will S.A. Meios de Pagamento, a mudança da denominação da empresa vai ao encontro da estratégia do Grupo em desenvolver um novo banco digital com marca forte, direta e simples, que possibilite uma experiência intuitiva e transparente aos seus clientes, ocorrendo concomitantemente com o desenvolvimento do aplicativo Will Bank.

## **2. Apresentação das Demonstrações Financeiras**

As demonstrações contábeis do Conglomerado Prudencial para o período iniciado em 01 janeiro de 2021 e findo em 30 de junho de 2021 foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes estabelecidas pelo Lei das Sociedades Anônimas nº 6.404/76, com alterações da Lei nº 11.638/07, em conjunto com as diretrizes estabelecidas pelo Banco Central do Brasil ("BACEN") e Conselho Monetário Nacional ("CMN") e modelo do documento previsto no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional COSIF. Para fins de divulgação dessas demonstrações financeiras, o grupo considerou o disposto na Resolução CMN nº 4.818 de 07 de julho de 2020 e Resolução BCB nº 2 de 12 de agosto de 2020.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade ("IFRS"), o Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC emitiu pronunciamentos relacionados ao processo de convergência contábil internacional, aprovados pela CVM, porém nem todos os pronunciamentos foram recepcionados pelo BACEN. Desta forma o grupo, na elaboração das suas demonstrações contábeis, considerou para elaboração dessas demonstrações financeiras os seguintes pronunciamentos contábeis sumarizados abaixo:

<b>Pronunciamento</b>	<b>Resolução</b>
PC 00 (R1) - Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro	4.144/12
CPC 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	3.566/08
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	4.818/20
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	4.818/20
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	3.989/11
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	4.007/11
CPC 24 - Eventos Subsequentes	3.973/11
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	3.823/09
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	4.424/15
CPC 41 - Resultado por ação	BCB 2/20
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	4.748/19

O CMN também editou normas proprietárias que incorporam parcialmente os pronunciamentos emitidos pelo CPC e são aplicáveis às demonstrações contábeis:

<b>Norma CMN</b>	<b>Pronunciamento CPC Equivalente</b>
Resolução CMN nº 4.524/2016 - Reconhecimento dos efeitos das variações cambiais resultantes da conversão de transações em moeda estrangeira e de demonstrações contábeis de investidas no exterior e às operações de hedge de variação cambial de investimentos no exterior	CPC 02 (R2)
Resolução CMN nº 4.534/2016 - Reconhecimento contábil e mensuração dos componentes do ativo intangível.	CPC 04 (R1)
Resolução CMN nº 4.535/2016 - Reconhecimento e registro contábil dos componentes do ativo imobilizado de uso.	CPC 27

Além disso, foi editada a Resolução CMN nº 3.533/2008, cuja adoção iniciou-se em janeiro de 2012, a qual estabeleceu procedimentos para classificação, registro contábil e divulgação de operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no princípio da continuidade, usando a convenção de custo histórico, exceto quando informado de outra forma, conforme descrito no resumo de práticas contábeis. O custo histórico geralmente é baseado no valor das contraprestações pagas em troca de ativos.

#### **Normas recentemente emitidas a serem aplicadas em períodos futuros**

Apresentamos abaixo um resumo sobre as novas normas que foram recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, a serem adotadas pelo Banco em data posterior a 31.12.2020:

##### Resolução CMN nº 4.817, de 29 de maio de 2020

A norma estabelece os critérios para mensuração e reconhecimento contábeis, pelas instituições financeiras, de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto, no Brasil e no exterior, inclusive operações de aquisição de participações, no caso de investidas no exterior, estabelece critérios de variação cambial; avaliação pelo método da equivalência patrimonial; investimentos mantidos para venda; e operações de incorporação, fusão e cisão (Resolução CMN nº 4.817/2020 entra em vigor em 01.01.2022).

O Will Bank iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da adoção dessas normas estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de vigência de cada normativo.

### Resolução CMN 4.911, de 27 de maio de 2021

A norma dispõe sobre os critérios gerais para elaboração e remessa de documentos contábeis ao Banco Central do Brasil (BACEN) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN (esta resolução entra em vigor em 1º janeiro de 2022)..

O Will Bank iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos novos normativos. Eventuais impactos decorrentes da adoção dessas normas estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de vigência de cada normativo.

### **Moeda funcional**

Os números apresentados nas demonstrações contábeis do conglomerado prudencial são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a entidade gera e despense caixa ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional do Will Bank.

### **Aprovação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis do conglomerado prudencial para o semestre findo em 30 de junho de 2021 foram aprovadas e autorizadas para a emissão pela Diretoria do Will Bank, em 18 de agosto de 2021, considerando os eventos subsequentes ocorridos até esta data.

## **3. Principais Práticas Contábeis**

As práticas contábeis adotadas pelo Will Financeira são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis.

### **a) Apuração do resultado**

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério pro rata die, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

### **b) Ativos e Passivos circulantes e não circulantes**

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do grupo e seu custo ou valor poderá ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Will Bank possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

### **c) Caixa e equivalentes de caixa**

Para fins da demonstração dos fluxos de caixa, equivalentes de caixa correspondem aos saldos de aplicações interfinanceiras de liquidez com conversibilidade imediata, sujeito a um insignificante risco de mudança de valor e com prazo original igual ou inferior a noventa dias.

**d) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez**

São demonstradas pelos valores de realização e/ou exigibilidade, incluindo os rendimentos, encargos e variações monetárias ou cambiais auferidos e/ou incorridos até a data do balanço, calculados pro rata dia.

**d.1) Operações Compromissadas****Venda com Compromisso de Recompra**

Os títulos de renda fixa próprios utilizados para lastrear as operações compromissadas são destacados em contas específicas do ativo (títulos vinculados) na data da operação, pelo valor médio contábil atualizado, por tipo e vencimento do papel.

A diferença entre os valores de recompra e o de venda representa a despesa da operação. O Banco também utiliza lastros de terceiros para realizar captações em operações de venda com compromisso de recompra, tais captações são registradas como posição financiada.

**Compra com Compromisso de Recompra**

Os financiamentos concedidos mediante lastro com títulos de renda fixa (de terceiros) são registrados na posição bancada pelo valor de liquidação. A diferença entre os valores de revenda e de compra representa a renda da operação. Os títulos adquiridos com compromisso de revenda são transferidos para a posição financiada quando utilizados para lastrear operações de venda com compromisso de recompra.

**Operações Compromissadas Realizadas com Acordo de Livre Movimentação**

Para operações com cláusula de livre movimentação, no momento da venda definitiva dos títulos adquiridos com compromisso de revenda, o passivo referente à obrigação de devolução do título deve ser avaliado pelo valor de mercado do título.

**e) Títulos e Valores Mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários são avaliados e classificados de acordo com os critérios estabelecidos pela Circular nº 3.068/01 do BACEN. E são classificados nas seguintes categorias:

**i. Títulos para negociação**

Adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, sendo que os rendimentos auferidos e o ajuste ao valor de mercado são reconhecidos em contrapartida ao resultado do período. Independentemente do prazo de vencimento, os títulos para negociação são classificados no ativo circulante.

**ii. Títulos disponíveis para venda**

São títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados, avaliados pelo valor justo em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido dentro de outros resultados abrangentes.

**iii. Títulos mantidos até o vencimento**

São adquiridos com a intenção e capacidade financeira para sua manutenção em carteira até o vencimento. São avaliados pelo custo de aquisição, sendo os rendimentos auferidos reconhecidos no resultado do exercício e não havendo atualização para o valor justo.

**f) Recebíveis de Cartão de Crédito**

Os recebíveis de cartão de crédito são ativos financeiros não derivativos, com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em um mercado ativo. Após a mensuração inicial, esses ativos financeiros são contabilizados ao custo amortizado, utilizando o método de juros efetivos (taxa de juros efetiva), menos a perda por redução ao valor recuperável. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer desconto ou "prêmio" na aquisição e taxas ou custos incorridos.

A amortização do método de juros efetivos é incluída na linha de receita na demonstração de resultado. As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas como despesa no resultado.

A Administração avalia periodicamente os riscos na realização das contas a receber e constitui provisão em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas, considerando, principalmente, a expectativa com base no histórico de perdas. Carteiras de crédito da Will Pagamentos que classificadas como diferente de AA são transferidas para a empresa Will Financeira, a qual segue todas as regras de provisionamento do Banco Central (2.682).

#### **g) Operações de Crédito/Provisão para perdas**

São concedidas de acordo com as políticas de concessão de crédito da instituição e classificadas em nove níveis de risco de "AA" até "H". A Provisão para Créditos de Liquidação duvidosa é constituída em montante considerado suficiente para a cobertura de eventuais perdas, considerando o provisionamento mínimo requerido na Resolução CMN nº 2.682/99.

Os juros referentes às operações de crédito vencidas até o 59º dia são contabilizados no resultado do período e, a partir do 60º dia, os juros ficam represados e somente serão apropriados ao resultado quando forem efetivamente recebidos.

As operações que estão classificadas no nível "H" são cedidas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Patronizados Recupera (FIDC), essas cessões são efetuadas sem coobrigação.

#### **h) Despesas antecipadas**

As despesas antecipadas estão relacionadas a serviços ou produtos pagos de forma antecipada, e nos quais os direitos e benefícios ou serviços ocorrerão nos períodos futuros, portanto, estes valores são amortizados ao longo do tempo conforme os direitos e benefícios são transferidos para o grupo.

#### **i) Imobilizado de uso**

Avaliado ao custo histórico, deduzido das respectivas depreciações acumuladas e perdas de redução ao valor recuperável. A depreciação é calculada pelo método linear com base na vida útil econômica dos itens. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados anualmente, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. A vida útil dos itens de imobilizado são: (I) Móveis e utensílios - 10 anos; (II) Máquinas e Equipamentos de Informática - 5 anos; (III) Benfeitoria em imóveis de terceiros - 5 anos; (IV) Instalações - 10 anos; e (V) Veículos - 5 anos.

Custos subsequentes são incorporados ao valor residual do imobilizado ou reconhecidos como item específico, conforme apropriado, somente se os benefícios econômicos associados a esses itens forem prováveis e os valores mensurados de forma confiável. Demais reparos e manutenções são reconhecidos diretamente no resultado, quando incorridos.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

#### **j) Intangível**

O Ativo Intangível corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pelo grupo destinados à manutenção do Will Bank ou exercidos com essa finalidade. Os critérios de registro e tratamento desses ativos são estabelecidos pelo CPC 04 homologado pela Resolução Bacen 4.534/2016. As licenças de software são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os softwares e fazer com que estejam prontos para sua utilização também constam no ativo intangível. A vida útil dos itens de intangíveis é de 5 anos.

#### **k) Depósitos a prazo**

Estão demonstrados pelo valor captado, acrescidos dos encargos incorridos até a data do balanço.

### **l) Letras de câmbio**

Estão demonstrados pelo valor captado, acrescidas dos encargos incorridos até a data do balanço.

### **m) Imposto de Renda e Contribuição Social**

O imposto de renda pessoa jurídica ("IRPJ") e a contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") corrente originam-se dos impostos a serem recolhidos ou recuperados dentro do exercício.

Os créditos tributários de IRPJ e CSLL, são calculados no final de cada exercício sobre o prejuízo fiscal e são registrados na rubrica "Créditos Tributários".

Os créditos tributários sobre prejuízo fiscal e base negativa de CSLL serão realizados de acordo com a geração de lucros tributáveis, observando o limite de 30% do lucro real e da base de cálculo da CSLL do período-base. Os créditos tributários são reconhecidos contabilmente com base nas expectativas atuais de realização, fundamentados através dos estudos técnicos realizados pela administração.

A provisão para Imposto de Renda é constituída à alíquota-base de 15% do lucro tributável, acrescido de 10% do adicional de IRPJ sob o excedente de R\$240 (duzentos e quarenta mil reais) ao ano. A CSLL é constituída à alíquota de 15% do lucro tributável.

Em 01.03.2021 foi publicada a medida provisória (MP) n° 1.034, convertida no dia 14 de julho de 2021 na Lei 14.183, que alterou a Lei n° 7.689/1988 para majorar a alíquota da CSLL devida pelas pessoas jurídicas do setor financeiro. A CSLL foi fixada em 20%, até 31.12.2021 e 15% a partir de 1° de janeiro de 2022, nos casos das pessoas jurídicas referidas nos incisos II ao VII do parágrafo 1° do art. 1° da Lei Complementar n° 105/2001. Vale ressaltar que a medida entrou em vigor apenas no 1° dia do 4° mês subsequente ao de sua publicação.

### **n) Ativos e passivos contingentes, provisões e obrigações legais**

Ativos e passivos contingentes são direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados, que será apenas confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle do Will Bank.

Os ativos contingentes não são reconhecidos no balanço, exceto quando o Will Bank entender que a sua realização for praticamente certa, e geralmente correspondem a ações com decisões favoráveis em julgamento final e inapelável, finalização de processo em decorrência de liquidação por pagamento ou como resultado de um acordo para compensar um passivo existente.

Já provisões são reconhecidas nas demonstrações financeiras, quando for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

Os passivos contingentes são classificados de acordo com a probabilidade de perda:

- Provável: são reconhecidas provisões no passivo;
- Possível: são divulgados nas demonstrações financeiras, mas não são constituídas provisões; e
- Remoto: não requerem provisão e nem divulgação.

As obrigações legais decorrem de processos judiciais relacionados às obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade que, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso, têm os seus montantes reconhecidos integralmente nas demonstrações financeiras.

### **o) Outros passivos**

Demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos financeiros, ajustado ao seu valor presente.

**p) Demonstrações dos fluxos de caixa**

A demonstração dos fluxos de caixa reflete as modificações no caixa e equivalentes de caixa que ocorreu no período apresentado utilizando o método indireto e foi preparada e está apresentada de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**q) Resultados recorrentes/não recorrentes**

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, resultados não recorrentes são aqueles que não estão relacionados ou estão relacionados apenas de forma incidental com as atividades típicas da instituição, e não estão previstos para que ocorram com frequência em exercícios futuros.

**4. Caixa e Equivalentes de Caixa**

O caixa e equivalentes de caixa apresentados nas demonstrações contábeis estão constituídos por:

<b>Disponibilidades</b>	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Depósitos Bancários	28.188	207
Reservas Livres	464	856
	<b>28.652</b>	<b>1.062</b>
<b>Aplicações Interfinanceiras de Liquidez</b>		
LTN - Letras do Tesouro Nacional	-	97.275
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	131.408	37.846
	<b>131.408</b>	<b>135.121</b>
<b>Total</b>	<b>160.060</b>	<b>136.183</b>

**5. Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários estão representados por títulos públicos federais integrantes da carteira própria da Finança e estão classificados na categoria mantidos até o vencimento e podem ser assim demonstrados:

<b>Descrição</b>	<b>30/06/2021</b>			<b>31/12/2020</b>		
	<b>Vencimento</b>			<b>Vencimento</b>		
	<b>Até 1 ano</b>	<b>Depois 1 ano</b>	<b>Total</b>	<b>Até 1 ano</b>	<b>Depois 1 ano</b>	<b>Total</b>
<b>Livre Movimentação</b>						
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	52.658	14.432	67.090	12.175	124.745	136.920
LF - Letras Financeiras	-	-	-	-	972	972
CCB - Cédula de Crédito Bancário	11.898	-	11.898	10.743	-	10.743
<b>Vinculados a Prestação de Garantias</b>						
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	62	200.185	200.246	44.385	87.385	131.770
<b>Total</b>	<b>64.618</b>	<b>214.617</b>	<b>279.235</b>	<b>67.303</b>	<b>213.102</b>	<b>280.405</b>

**6. Operações de Crédito**

Estão representadas por operações de crédito pessoal rotativo e parcelado oriundas do financiamento dos cartões de crédito emitidos pela Will Pagamento, as quais possuem remuneração pactuada a taxas pré-fixadas.

**6.1.a Composição das operações de crédito por vencimento**

	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Curso Normal</b>	<b>259.990</b>	<b>173.618</b>
<b>Parcelas vencidas</b>	<b>37.959</b>	<b>24.350</b>
Até 14 dias	37.959	24.350
<b>Parcelas a vencer</b>	<b>222.031</b>	<b>149.267</b>
Até 3 meses	204.291	133.769
3 a 6 meses	11.075	8.383
6 a 12 meses	5.271	4.516
Acima de 12 meses	1.394	2.600
<b>Curso Anormal</b>	<b>310.081</b>	<b>145.241</b>
<b>Parcelas vencidas</b>	<b>248.904</b>	<b>101.842</b>
Acima de 14 dias	248.904	101.842
<b>Parcelas a vencer</b>	<b>61.177</b>	<b>43.399</b>
Até 3 meses	51.196	31.168
3 a 6 meses	5.459	5.170
6 a 12 meses	3.131	3.938
Acima de 12 meses	1.391	3.123
<b>Total</b>	<b>570.072</b>	<b>318.859</b>

As receitas de operação de crédito são advindas da apropriação de juros da carteira de crédito no montante de R\$ 304.582 (R\$ 156.713 em 30 de junho de 2020).

As operações de crédito do Grupo são destinadas somente a pessoas físicas, de modo que não possui concentração de contraparte.

**6.1.b Recebíveis de Cartões**

	<b>30/06/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Faturas emitidas a clientes (a)	279.565	214.014
Compras autorizadas a faturas (b)	1.300.544	991.490
(-) Venda de autorizações (c)	(705.414)	(706.829)
<b>Total</b>	<b>874.695</b>	<b>498.675</b>

(a) Os valores são referentes a faturas emitidas aos clientes do cartão Pag ainda não vencidas;

(b) Os valores são referentes a compras realizadas pelos clientes do cartão de crédito que até a data não foram faturados;

(c) A Instituição possui um processo de venda de recebíveis sem direito de regresso junto a Will, que consiste na antecipação de valores de compras realizadas pelos clientes do cartão de crédito que até a data não foram faturadas.

As receitas de operação de cartão de crédito são advindas da apropriação de multa e mora contratual da Will Pagamentos, no montante de R\$ 1.962 (R\$ 8.351 em 30 de junho de 2020).

**6.2. Classificação de Risco e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa**

Conforme facultado na Resolução CMN nº 2.682/99, por se tratar de operações com valor abaixo de R\$ 50 mil, essas operações são inicialmente classificadas no nível de risco "A", sendo reclassificadas para níveis de risco "B" até "H" em decorrência da eventual inadimplência verificada nesses contratos.

Nesta data-base, foi constituída provisão para crédito de liquidação duvidosa sobre o saldo da carteira das operações de crédito, conforme nova política de crédito do grupo, que superam o mínimo requerido pela Resolução CMN nº 2.682/99.

**6.3. Composição das operações de crédito por rating**

Nível de Risco	30/06/2021	31/12/2020
	Carteira	Carteira
A	259.991	173.618
B	69.079	34.693
C	62.807	30.090
D	44.481	22.261
E	48.266	23.398
F	46.246	15.846
G	38.983	17.989
H	219	963
<b>Total Geral</b>	<b>570.072</b>	<b>318.859</b>
<b>Circulante</b>	<b>567.286</b>	<b>313.136</b>
<b>Não Circulante</b>	<b>2.785</b>	<b>5.723</b>

**6.4. Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa**

Os saldos contábeis das operações de crédito, considerando os níveis estabelecidos em função da nova política de provisionamento, ficaram assim segregados:

Nível de Risco	30/06/2021			31/12/2020		
	PDD	PDD Adicional	PDD Total	PDD	PDD Adicional	PDD Total
A	(1.300)	174	(1.126)	(868)	(54)	(922)
B	(691)	(215)	(906)	(347)	(21)	(368)
C	(1.884)	(112)	(1.996)	(903)	(55)	(958)
D	(4.448)	(405)	(4.853)	(2.226)	(137)	(2.363)
E	(14.480)	(754)	(15.234)	(7.019)	(433)	(7.452)
F	(23.123)	(866)	(23.989)	(7.923)	(488)	(8.411)
G	(27.288)	(884)	(28.172)	(12.592)	(776)	(13.368)
H	(219)	-	(219)	(963)	-	(963)
<b>Total Geral</b>	<b>(73.433)</b>	<b>(3.062)</b>	<b>(76.495)</b>	<b>(32.841)</b>	<b>(1.964)</b>	<b>(34.805)</b>

**7. Outros Créditos e Ativos Fiscais Diferidos**

São representados pelos seguintes valores:

	30/06/2021	31/12/2020
Créditos Tributários (7.a)	145.035	124.625
Títulos e Créditos a receber (7.b)	787.856	746.693
Prêmio ou Desconto em Operações (7.b)	(3.325)	(2.463)
Antecipação de Impostos (7.c)	-	13
Valores a receber - Incentivo Extraordinário (7.d)	-	22.538
Impostos e Contribuições a Compensar (7.c)	10.059	3.959
Despesas Antecipadas (7.e)	11.624	87.711
Outros Valores e Bens	90.254	87.784
Devedores Diversos no País (7.f)	39.145	41.628
Devedores Diversos no Exterior	456	-
<b>Total</b>	<b>1.081.104</b>	<b>1.112.488</b>
Circulante	990.394	1.024.704
Não Circulante	90.710	87.784

7.a. Créditos Tributários

Estão representados majoritariamente por créditos tributários constituídos sobre diferenças temporárias decorrentes de provisões para crédito de liquidação duvidosa e sobre prejuízo fiscal/base negativa de CSLL. Os créditos tributários foram refletidos na demonstração do resultado do exercício e constituídos com base na alíquota vigente na data da expectativa de realização dos créditos, calculados sobre a seguinte base:

Descrição	Saldo em 30.06.2021
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	34.423
Provisão para contingências cíveis	860
<b>Total dos créditos tributários sobre diferenças temporárias</b>	<b>35.283</b>
Prejuízo fiscal e base negativa da contribuição social	109.752
<b>Total Imposto de renda e contribuição social diferidos ativo</b>	<b>145.035</b>

Ano	Realização do Crédito Tributário				Valor Contábil Total	Valor Presente Total
	IRPJ		CSLL			
	Adições Temporárias	Prejuízo Fiscal	Adições Temporárias	Base Negativa		
2.021	19.124	236	15.299	142	34.801	33.303
2.022	538	306	322	183	1.349	1.285
2.023	–	1.934	–	1.160	3.094	2.919
2.024	–	7.734	–	4.640	12.374	11.674
2.025	–	11.752	–	7.051	18.803	17.739
2.026	–	13.508	–	8.105	21.613	20.390
2.027	–	15.315	–	9.189	24.505	23.118
2.028	–	17.650	–	10.590	28.239	26.641
2.029	–	161	–	96	257	243
<b>Total</b>	<b>19.662</b>	<b>68.595</b>	<b>15.621</b>	<b>41.157</b>	<b>145.035</b>	<b>137.309</b>

7.b. Títulos e Créditos a Receber e Prêmio ou Desconto em Operações

Em relação a essa rubrica, o saldo de R\$ 787.856 mil (R\$ 746.693 mil em 31 de dezembro de 2020) está representado por direitos de crédito decorrentes de borderôs adquiridos com deságio junto à Will Pagamentos, sem coobrigação ou direito de regresso, cujos vencimentos estão previstos para os meses subsequentes ao encerramento das demonstrações contábeis.

O deságio praticado quando da aquisição dos créditos da carteira não vencida representa o montante de R\$ 3.325 mil (R\$ 2.463 mil em 31 de dezembro de 2020). Essa receita será apropriada ao longo dos vencimentos dos borderôs.

7.c. Antecipação de Impostos

Valor referente a impostos e contribuições a compensar, sendo o saldo majoritariamente composto por saldo negativo de IRPJ e CSLL de exercícios anteriores e imposto de renda retido na fonte sobre as receitas com taxa de administração de cartão de crédito.

7.d. Valores a receber - Incentivo Extraordinário

Valor referente à incentivo extraordinário a receber, referente a contrato de exclusividade fechado com empresa de bandeira de cartão de crédito. Referido valor foi registrado a partir de 2021 como Receitas de Exercícios Futuros, conforme divulgado na Nota 14.

7.e. Despesas Antecipadas

Valor composto principalmente pelos gastos referentes à aquisição de clientes, que são amortizados ao longo do tempo. Também entram nessa linha os valores de seguros que são amortizados pela vigência do contrato.

#### 7.f. Devedores Diversos no País

Refere-se substancialmente a bloqueios judiciais e a valores a receber de empresa a qual a Will Financeira teve participações.

### 8. Imobilizado de Uso

	30/06/2021			31/12/2020		
	Saldo	Depreciação	Saldo líquido	Saldo	Depreciação	Saldo líquido
Móveis e equipamentos de uso	13	(1)	12	6	(1)	5
Bens e Móveis	28.810	(18.951)	9.859	25.766	(18.405)	7.361
Direito de uso de sistemas	300	(1)	299	301	(1)	300
<b>Total</b>	<b>29.123</b>	<b>(18.953)</b>	<b>10.170</b>	<b>26.073</b>	<b>(18.407)</b>	<b>7.666</b>

### 9. Intangível

	30/06/2021			31/12/2020		
	Saldo	Amortização	Saldo líquido	Saldo	Amortização	Saldo líquido
Marcas e Patentes	1	-	1	1	-	1
Projeto de reestruturação	32.113	(4.012)	28.101	18.092	(6.595)	11.496
<b>Total</b>	<b>32.114</b>	<b>(4.012)</b>	<b>28.102</b>	<b>18.093</b>	<b>(6.595)</b>	<b>11.498</b>

Em 31 de Dezembro de 2020, o grupo realizou um teste ao valor recuperável do intangível, reconhecendo R\$ 1.117 no resultado do período como baixa.

### 10. Depósitos

Representados por Depósitos e Recibos de Depósitos Bancários referem-se a saldos em contas de pagamento pré-paga, e depósitos a prazo, estão registrados pelo valor captado, acrescido dos encargos "pro rata temporis" até a data do balanço.

Descrição	30/06/2021			31/12/2020		
	Vencimento			Vencimento		
	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Total	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Total
Moeda eletrônica	11.210	-	11.210	20.582	-	20.582
Prefixado	63.149	397.486	460.635	37.072	156.867	193.939
Pós-fixado	48.656	98.018	146.674	20.642	87.346	107.988
<b>Total</b>	<b>123.015</b>	<b>495.504</b>	<b>618.519</b>	<b>78.296</b>	<b>244.213</b>	<b>322.509</b>

### 11. Recursos de Aceites Cambiais

Representados por Letras de Câmbio ("LC") emitidas, captadas majoritariamente com base em taxas pós-fixadas como base na remuneração do CDI e estão registradas pelo valor captado, acrescido dos encargos "pro rata temporis" até a data do balanço.

Descrição	30/06/2021			31/12/2020		
	Vencimento			Vencimento		
	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Total	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Total
Prefixado	51.323	430.873	482.196	100.164	340.457	440.620
Pós-fixado	143.199	298.024	441.223	132.471	450.269	582.740
<b>Total</b>	<b>194.522</b>	<b>728.897</b>	<b>923.419</b>	<b>232.635</b>	<b>790.726</b>	<b>1.023.360</b>

## 12. Relações Interfinanceiras

O saldo de R\$ 1.196.182 (R\$ 867.355 em 31 de dezembro de 2020) representa o montante de repasses a efetuar às bandeiras de cartões por conta das transações realizadas pelos clientes.

O prazo de recebimento dos clientes é de 30 dias contados da data da operação e o prazo médio da liquidação das bandeiras é de 27 dias a partir da data da transação. As transações parceladas ocorrem em prazos máximos de 12 meses, portanto, o saldo a pagar em cada exercício corresponde ao fluxo máximo de um ano.

## 13. Outras Obrigações

	30/06/2021	31/12/2020
<b>Cobrança e arrecadação de tributos</b>	<b>1.052</b>	–
IOF s/ operações de crédito	1.052	–
<b>Fiscais e Previdenciárias</b>	<b>27.077</b>	<b>3.041</b>
Impostos de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	22.090	–
Impostos e contribuições sobre serviços de terceiros	493	253
Impostos e contribuições sobre salários	1.497	797
Outros	2.998	1.991
<b>Diversas</b>	<b>50.830</b>	<b>32.639</b>
Despesa de Pessoal	12.611	4.966
Credores diversos - País	16.808	5.135
Receitas de Exercícios Futuros (a)	21.411	22.538
<b>Total</b>	<b>78.959</b>	<b>35.680</b>
Circulante	59.802	15.396
Não Circulante	19.157	20.284

**12.a.** Houve, no segundo semestre de 2020, o fechamento de contrato de exclusividade com a empresa de bandeira que resultou em uma receita de realização futura referente ao bônus pela assinatura de contrato ("Sign on Bonus"). Em 30 de junho de 2021 o montante referente ao Sign on Bonus apropriado no resultado de outras receitas operacionais no montante de R\$ 1.127 e o saldo de receitas de realização futura de R\$ 21.411 (R\$ 22.538 em 31 de dezembro de 2020) será apropriado ao resultado à medida em que ocorrer a evolução do contrato.

## 14. Provisão para Passivo Contingente

O Will Bank é parte em ações judiciais em curso normal de suas operações, envolvendo os diversos aspectos tais como: tributários, cíveis e trabalhistas. Esses assuntos são discutidos nas diferentes esferas e os quais, quando requerido no andamento dos processos, envolvem depósitos judiciais pela Will Pagamento como garantia do processo. Estas provisões são estimadas e ajustadas periodicamente pela administração, suportadas pela opinião de seus assessores jurídicos externos.

Em 30 de junho de 2021, o conglomerado prudencial Will Bank possuía apenas provisões para contingências cíveis. Em 30 de dezembro de 2020, a Will Pagamento possuía provisões totalizando R\$ 2.175 (R\$ 3.188 em 31 de dezembro de 2020). No 1º semestre de 2021, existem ainda processos cíveis de relação de consumo classificado como perda possível, sendo considerado como contingências passivas, no montante de R\$ 703 (R\$ 678 em 31 de dezembro de 2020).

## **15. Capital Social**

O Capital Social da Sociedade é de R\$ 50.000, totalmente subscrito e integralizado, de propriedade de domiciliados no país, representados por 40.000.000 (quarenta milhões) de ações, sem valor nominal, sendo 20.000.000 (vinte milhões) ordinárias nominativas, com direito a voto, e 20.000.000 (vinte milhões) preferenciais nominativas, sem direito a voto.

Em 09 de dezembro de 2019, a Will Financeira deliberou pela aumento do capital social da Sociedade, em moeda corrente, no valor total de R\$ 10.000.000,00 (Dez milhões de reais), passando o capital social da Sociedade de R\$ 40.000.000,00 (Quarenta milhões de reais) para R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), mediante a emissão de 10.000.000 (dez milhões) de novas ações, com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, sendo 5.000.000 (cinco milhões) de novas ações ordinárias nominativas, com direito a voto, e 5.000.000 (cinco milhões) de novas ações preferenciais nominativas, sem direito a voto. O aumento de capital social foi homologado pelo Banco Central do Brasil em 14 de agosto de 2020.

Embora não haja alteração no capital do social do Conglomerado Prudencial, em 04 de março de 2020 e 02 de junho de 2020 foram deliberados aumentos de capital na Pagamento nos montantes de R\$ 30.000 (30 milhões de novas ações) e R\$ 99.750 (99,75 milhões de novas ações) respectivamente de acordo com Assembleias Gerais Extraordinárias

## **16. Despesas de Captação**

	<b>30/06/2021</b>	<b>30/06/2020</b>
Aceites Cambiais	27.156	32.055
Depósitos a Prazo	14.993	4.289
Outros	954	4.970
<b>Total</b>	<b>43.102</b>	<b>41.314</b>

Despesas apropriadas em decorrência de prazo referentes a atualização dos produtos de captação emitidos pelo conglomerado.

## **17. Despesas Administrativas**

	<b>30/06/2021</b>	<b>30/06/2020</b>
Serviços Técnicos Especializados (*)	21.755	12.309
Processamento de Dados	7.175	1.651
Despesas Comerciais	-	921
Serviços financeiros	556	2.081
Outros	27.003	1.141
<b>Total</b>	<b>56.489</b>	<b>18.103</b>

\* Referem-se substancialmente a serviços terceirizados de cobranças contratados pela Will Financeira e Will Pagamentos.

## 18. Despesas Tributárias

	30/06/2021	30/06/2020
PIS	1.690	401
COFINS	10.039	2.178
Outras Despesas Tributárias	1.103	746
<b>Total</b>	<b>12.832</b>	<b>3.325</b>

## 19. Outras Despesas Operacionais

	30/06/2021	30/06/2020
Custos com clientes	–	32.910
Despesa com Juros sobre atraso	125	–
Custos de Comunicação e Cobrança	–	1.908
Outras Despesas Operacionais	1.090	1.823
<b>Total</b>	<b>1.215</b>	<b>36.641</b>

## 20. Imposto de Renda e Contribuição Social

	30/06/2020
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social	37.989
<b>Encargo total do imposto de renda e contribuição social</b>	<b>(15.195)</b>
Adições/exclusões permanentes	(594)
Outros <sup>1</sup>	3.837
<b>Imposto de renda e contribuição social do semestre/exercício</b>	<b>(11.953)</b>
Imposto de renda e contribuição social devidos	(32.476)
Tributos diferidos	20.523
<b>Imposto de renda e contribuição social do semestre/exercício</b>	<b>(11.953)</b>

1. Efeito da majoração da alíquota da CSLL. Em 01/03/2021 foi publicada a medida provisória (MP) n° 1.034 que alterou a Lei n° 7.689/1988 para majorar a alíquota da CSLL devida pelas pessoas jurídicas do setor financeiro. Para as sociedades de crédito, financiamento e investimento, a CSLL foi fixada em 20% até 31.12.2021 e 15% a partir de 1° de janeiro de 2022. A referida MP foi convertida na Lei n° 14.183, publicada em 15/07/2021, no Diário Oficial da União.

## 21. Estrutura de Gerenciamento de Capital de Riscos

### 21.1. Índice de Basileia

Em decorrência do Acordo de Basileia III, observadas as normas emanadas pelo Banco Central do Brasil, as instituições financeiras estão obrigadas a manter o Patrimônio de Referência compatível com a exposição aos riscos superior ao requerimento mínimo de 8% desse patrimônio.

Por força da Resolução CMN n° 4.280/13, a Will Financeira elabora Demonstrações Contábeis do Conglomerado Prudencial consolidadas com as suas coligadas, estando sujeita, por determinação da Resolução CMN n° 4.193/13, ao cálculo do Patrimônio de Referência, dos requerimentos mínimos para cobertura do montante dos ativos ponderados pelos riscos (RWA) e adicional de capital principal (ACP), em função do Conglomerado Prudencial.

Em função dessa consolidação a Will Financeira submete os ativos consolidados com as suas coligadas à ponderação de riscos requerida. Porém, em decorrência da estrutura societária atual, considerando as normas do Banco Central, a Will Financeira está obrigada a expurgar o saldo do Patrimônio Líquido dessas coligadas, quando do cálculo do Patrimônio de Referência ("PR"), ocasionando um desequilíbrio entre a ponderação dos ativos consolidados e o valor do patrimônio para a cobertura de riscos.

Atualmente, a Will Financeira é a instituição líder do Conglomerado Prudencial Will, composto pelas seguintes empresas: Will Financeira, a instituições de pagamentos Will S.A. Meios de Pagamentos e o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP Recupera ("FIDC").

O Índice de Basileia, calculado de forma consolidada através do Conglomerado Prudencial é de 3,54%, na data-base de 30 de junho de 2021 (2,91% em 31 de dezembro de 2020).

Vale ressaltar que apesar do Conglomerado Prudencial consolidar a Will Pagamento ("IP"), para o cálculo do PR o capital social desta, acrescido das reservas e resultados do período (incluindo as empresas controladas pela IP), não é considerado para fins de cálculo dos limites operacionais. Em relação ao RWAopad, o resultado também é considerado neste cálculo. Estes fatores em conjunto impactam negativamente o Índice de Basileia do grupo.

Ainda, neste cenário de consolidação da IP, existe também uma deficiência devido ao gap normativo: o ativo intangível é retirado do PR total sem que o patrimônio líquido desta entidade seja adicionado.

### **21.2. Estrutura de Gerenciamento de Capital**

Visa o monitoramento, o controle e avaliação da necessidade de capital face à exposição a riscos, ao planejamento de metas e os objetivos estratégicos da Instituição. A Will Financeira, além de monitorar a necessidade de capital mensalmente através do Documento de Limites Operacionais - DLO, adota uma postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado ou no planejamento estratégico. Em decorrência do início de nossas atividades a partir de 06 de setembro de 2016, nossas projeções de capital foram estabelecidas em Plano de Negócios, confeccionado em atendimento à Resolução CMN nº 4.557/17.

### **21.3. Gerenciamento do Risco de Crédito**

A exposição ao risco de crédito pela Will Financeira está ligada à possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, por determinada contraparte, de obrigações relativas à liquidação de operações de crédito, envolvendo títulos, valores mobiliários ou aplicações interfinanceiras. Fundamentada na Resolução CMN nº 4.557/17, a financeira dispõe de política de concessão de crédito, realizando operações de crédito pessoal nas modalidades rotativo e parcelado para clientes das suas coligadas ("Instituição de Pagamento"). Como instrumentos mitigadores do risco de crédito, a Financeira não mantém recursos aplicações em valores mobiliários negociados no âmbito da BM&FBOVESPA, atuando de forma conservadora, respeitando os limites máximos de diversificação e concentração estabelecidos pelo Banco Central do Brasil, priorizando a aplicação de recursos temporariamente disponíveis em aplicações interfinanceiras de curtíssimo prazo (1 dia).

O cálculo da parcela de capital requerido para a cobertura da exposição ao Risco de Crédito é realizado mediante a abordagem padronizada - RWACPAD.

### **21.4. Gerenciamento do Risco de Mercado**

O Risco de Mercado está ligado à possibilidade de perda por oscilação de preços e taxas em função dos descasamentos de prazos, moedas e indexadores das carteiras ativas e passivas da instituição.

Nossas aplicações de recursos em operações de crédito estão sendo pactuadas com remuneração de taxas pré-fixadas e as captações através de Recibos de Depósitos Bancários e Letras de Câmbio, na sua grande maioria, por taxas pós-fixadas. No decorrer do primeiro semestre de 2021, não foram contratados instrumentos financeiros de proteção ("hedge") contra futuras oscilações de taxas de juros. Porém, o monitoramento de eventos externos que pudessem impactar os fluxos de caixas futuros e a nossa rentabilidade são continuamente acompanhados pela Financeira. Os eventuais impactos na necessidade de capital para a cobertura da exposição aos riscos de mercado são monitorados através de sistema informatizado, onde são simuladas as situações de estresse, inclusive com a quebra de premissas.

Um fator relevante de mitigação de riscos é o prazo médio de vencimento dessas captações, onde aproximadamente 72% vencem a partir de um ano após o encerramento das demonstrações contábeis de 30 de junho de 2021, enquanto o giro das operações de crédito, em sua grande maioria é menor que este prazo. O que nos permitiria adotar eventuais medidas de proteção contra a eventual e futura elevação de taxas de juros. Outro mitigador importante é o fato de a Will Financeira não manter operações classificadas na carteira de negociação.

O cálculo da parcela de capital requerido para a cobertura da exposição aos Riscos de Mercado é realizado mediante a abordagem padronizada - RBAN.

### **21.5. Gerenciamento do Risco Operacional**

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos. Inclui o risco legal, associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como a sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e a indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas.

Conforme facultado na Resolução CMN nº 4.557/17, a Will Financeira calcula a parcela para a cobertura da exposição a esse risco pelo método do indicador básico. No período entre o início das atividades e o encerramento das demonstrações contábeis de 30 de junho de 2021, não foram registradas perdas materiais decorrentes de eventos relacionados à risco operacional.

## **22. Eventos Subsequentes**

No dia 11 de julho de 2021, foi celebrado um acordo de investimento do Fundo de Private Equity da XP e com a Atmos Capital, no montante de R\$ 250 milhões na Will Pagamentos, em troca de uma participação minoritária. O contrato prevê a reorganização societária do grupo, onde a empresa Will Holding Financeira Ltda ("Will Holding") foi criada em 03 de julho de 2021 e obteve o controle da Will Financeira em 19 de julho de 2021, sendo reconhecida por equivalência patrimonial.

Adicionalmente, a Will Pagamentos obteve o controle da Will Holding em 03 de agosto de 2021, sendo então a Will Pagamentos a controladora da Will Holding e Will Financeira.

**will**   
BANK